



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a do Processo 073/2024 - CONSAD e SEI 23105.028728/2024-17;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 37 (2381796), de 19.12.2024, que autorizou a a celebração do Termo de Convênio com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI), para a execução do projeto de "Escola Ouvindo Conselhos no Estado do Amazonas", no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I - REFERENDAR a Decisão GR Nº 37 (2381796), de 19.12.2024, que autorizou a celebração do Termo de Convênio com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI), para a execução do projeto de "Escola Ouvindo Conselhos no Estado do Amazonas", no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II - AUTORIZAR a dispensa do ressarcimento institucional tendo em vista os ganhos econômicos dos produtos inovadores derivados de projeto.

III – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 24/03/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2504378** e o código CRC **2F161531**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.028728/2024-17

SEI nº 2504378